



Estado de Santa Catarina

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA

PORTARIA Nº 4520/2008.

EXONERA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RENI ANTONIO VILLA, PREFEITO MUNICIPAL DE ROMELANDIA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI,

RESOLVE:

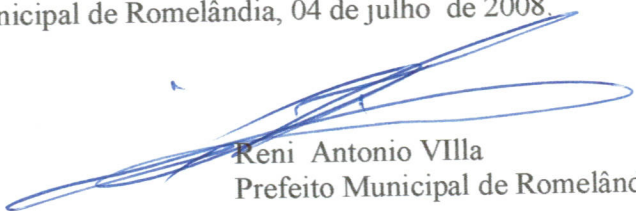
Exonera a Servidora Pública Municipal **JOANA PAULA FRANDALOSO**, da função de Odontóloga, 40 horas, a partir desta data.


Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registrada e publicada a presente portaria em data supra.

Prefeitura Municipal de Romelândia, 04 de julho de 2008.

  
Reni Antonio Villa  
Prefeito Municipal de Romelândia

  
Vera Lúcia Dassoler Pereira  
Técnica Administrativa II

PREF MUNIC DE ROMELÂNDIA/SC  
Publicado no Mural de 04/07/2008  
a 14/07/2008  
PROTADO Nº 1620

